



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 911/87**

DATA: 07.08.87.

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Honorária  
ao DR. SEBASTIÃO RODRIGUES JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao Dr. SEBASTIÃO RODRIGUES JÚNIOR.**

**Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 1987, 99ª da República e 32ª do Município.

  
Dr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Vânio Panato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO